



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 09/DEAD/2024 - ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Processo nº 23086.003898/2024-56

OBJETO: Abertura de processo eleitoral para membros docentes do colegiado do curso de Bacharelado em Administração Pública – EaD

1. CAPÍTULO I – DA ELEIÇÃO

Artigo 1º – Abre-se processo eleitoral para a eleição de **01 (um) representante titular e 05 (cinco) membros suplentes** para suplência dos representantes titulares indicados no Quadro 1 para a composição do quadro de membros do colegiado do Curso de Bacharelado de Administração Pública da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Quadro 1: Relação de Representantes Titulares docentes e vagas de suplente

Representante titular	Código da Vaga para membro suplente
a ser eleito(a) nesse processo eleitoral	MS1
Ciro Andrade da Silva	MS2
Daniel Moraes Santos	MS3
Edimilson Eduardo da Silva	MS4
Juliana Vieira Borges	MS5

§ 1º – A **eleição será realizada no dia 08 de abril de 2024**, no seguinte local e horário:

a) Eleição em plataforma virtual E-VOTO das 09:00 às 16:00.

b) O link e as instruções de acesso são enviadas pelo próprio sistema do E-VOTO ao e-mail de cada docente que compõe o Colégio Eleitoral, sendo responsabilidade do eleitor verificar as informações enviadas.

§ 2º – As **inscrições de candidatos** que concorrerão ao cargo constante no Artigo 1º estarão abertas no período de **26 de março a 01 de abril de 2024** através do envio por e-mail de formulário próprio (ANEXO I), para o endereço admpublica@ead.ufvjm.edu.br:

§ 3º – O **deferimento/indeferimento das inscrições será divulgado no dia 02 de abril de 2024** no site da Diretoria de Educação Aberta e à Distância - DEAD (ead.ufvjm.edu.br), sendo dado o prazo de 24 horas para recurso.

§ 4º – Os candidatos que obtiverem maior número de votos válidos terão seus nomes homologados e encaminhados à Diretoria de Educação Aberta e à Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para homologação e emissão de portaria.

§ 5º – Os membros docentes serão eleitos para mandato até 27 de abril de 2025 (data de finalização do mandato vigente do Colegiado), sendo permitida uma reeleição.

Artigo 2º – O processo eleitoral realizar-se-á nas seguintes condições:

§ 1º – O eleitor deverá marcar na cédula de votação online o nome de 1 (um) docente titular inscrito vinculado diretamente ao curso de Bacharelado em Administração Pública da Diretoria de Educação Aberta e à Distância e 5 (cinco) votos para suplentes, sendo 1 (um) voto para cada suplente vinculado aos membros titulares indicados no Quadro 1.

§ 2º – Serão considerados eleitos o nome mais votado para a cadeira de representante docente titular e o nome mais votado para suplente para cada representante titular indicado no Quadro 1.

§ 3º – Caberá à Comissão Eleitoral organizar todo o processo eleitoral, seguindo a legislação vigente.

2. **CAPÍTULO II – DOS CANDIDATOS E DA COMISSÃO ELEITORAL**

Artigo 3º – Serão requisitos básicos para a candidatura, no que se refere ao Artigo 1º, ser integrante da carreira do Magistério Superior da UFVJM, vinculado diretamente ao curso de Bacharelado em Administração Pública, em efetivo exercício.

Artigo 4º – A coordenação didático-científica e pedagógica dos cursos de graduação na modalidade à distância será exercida por um órgão Colegiado único para as licenciaturas e um colegiado para cada bacharelado, de acordo com o Regimento Geral, sendo integrado pelo(s):

I. Coordenador(es) do(s) curso(s);

II. Um representante da coordenação de tutoria;

III. Dois docentes por curso de licenciatura e cinco docentes para cada bacharelado;

IV. Um representante discente por curso de graduação;

§1º – O representante dos docentes constantes no inciso III será aquele vinculado diretamente ao curso através da Diretoria de Educação Aberta e a Distância;

§2º – Não havendo professores vinculados diretamente aos Cursos, os representantes docentes do inciso III serão professores que lecionam disciplinas para o curso ou que orientem Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC);

§3º – A condição de elegibilidade dos membros do inciso III é a de que o docente seja responsável por disciplina nos Cursos à distância durante o semestre corrente ou que esta participação tenha acontecido no máximo em dois períodos anteriores ou integrante de equipe multidisciplinar da DEAD ou professor orientador com atuação junto ao curso;

§4º – Os membros constantes dos incisos II, III serão eleitos com mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

Artigo 5º - A eleição será encaminhada pela **comissão eleitoral** constituída pelos professores **Grazielle Isabelle Cristina Silva Sucupira** e **Ciro Andrade da Silva** e pela secretária do curso **Adline Gonçalves Lima**.

Artigo 6º – Cabe a Comissão Eleitoral organizar o pleito eleitoral via sistema E-VOTO e tudo mais que se fizer necessário para o bom andamento dos trabalhos eleitorais.

3. **CAPÍTULO III – DO CALENDÁRIO**

Art. 7º – Calendário referente à escolha de Membros do Colegiado do Curso Administração

PERÍODO	ETAPA	LOCAL
26/03/2024	Publicação do edital	Site da Diretoria de Educação Aberta e à Distância - DEAD: www.ead.ufvjm.edu.br
26/03/2024 a 01/04/2024	Prazo para inscrições dos candidatos.	Envio para o e-mail admpublica@ead.ufvjm.edu.br
02/04/2024	Divulgação do deferimento ou indeferimento das inscrições	Site da Diretoria de Educação Aberta e à Distância - DEAD: www.ead.ufvjm.edu.br
03/04/2024	Prazo final para recurso referente ao deferimento ou indeferimento das inscrições	Envio para o e-mail admpublica@ead.ufvjm.edu.br
04/04/2024	Divulgação da homologação das inscrições	Site da Diretoria de Educação Aberta e à Distância - DEAD: www.ead.ufvjm.edu.br
08/04/2024	Votação, conforme horário estabelecido no edital.	E-VOTO Horário: 09h00 às 16h00.
09/04/2024	Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral	Site da Diretoria de Educação Aberta e à Distância - DEAD: www.ead.ufvjm.edu.br
11/04/2024	Prazo final para recurso contra resultado da eleição	E-mail do curso de Administração Pública admpublica@ead.ufvjm.edu.br .
12/04/2024	Prazo final para julgamento de recursos contra resultado da eleição.	
12/04/2024	Homologação dos resultados após recursos	Site da Diretoria de Educação Aberta e à Distância - DEAD: www.ead.ufvjm.edu.br
12/04/2024	Encaminhamento do resultado da eleição à DEAD	

§ 1º Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do período de inscrição.

4. **CAPÍTULO IV – DO COLÉGIO ELEITORAL**

Artigo 8º – O Colégio Eleitoral para a eleição será constituído por docentes ministrantes de disciplinas e orientadores de TCC no curso de Bacharelado em Administração Pública no semestre corrente ou que já tenham ministrado aulas no curso nos dois semestres anteriores ao pleito.

5. **CAPÍTULO V – DO VOTO**

Artigo 9º – O voto é facultativo e secreto, não se permitindo, portanto, que seja dado por intermédio de procuradores.

6. CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10º – O **prazo para recurso** será de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, ou seja, dia **11 de abril de 2024**.

Artigo 11º – Em caso de empate, será eleito o candidato mais idoso e, persistindo o empate o que tenha maior tempo de serviço na instituição.

Artigo 12º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do curso.

Teófilo Otoni, 26 de março de 2024.

Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira
Presidente do Colegiado do curso de Administração Pública



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira, Coordenador(a)**, em 26/03/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1367935** e o código CRC **A34E170D**.

ANEXOS AO EDITAL

EDITAL 09/DEAD/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME:

UNIDADE/DEPARTAMENTO/CURSO:

E-MAIL: TELEFONE: ()

VAGA A QUAL SE CANDIDATA: () TITULAR () MS1 () MS2 () MS3
() MS4 () MS5

2. DISCIPLINAS EM QUE ATUA OU ATUOU NA DEAD/UFVJM, CURSO E RESPECTIVO(S) SEMESTRE(S)

DISCIPLINA	CURSO	SEMESTRE	ANO

AFIRMO ESTAR CIENTE DAS REGRAS E PRAZOS ESTABELECIDOS NO EDITAL QUE REGULA ESTE PROCESSO ELEITORAL.

DATA: / /

ASSINATURA DO CANDIDATO